



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 128 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ZILMA DAS MERCES CAMPOS GUIMARÃES”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica concedida férias regulamentares ao servidor Zilma das Mercês Campos Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais